

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES DE AUDITORIAS (ART. 38,iii, Res.CNJ nº 309/2020)

| nº | Tema | Riscos | Relevância | Objetivo/escopo | dimensionamento da equipe | Resultado esperado | cronograma de execução |
|----|---|---|--|--|--|--|------------------------|
| 1 | Avaliação da gestão de segurança da informação no âmbito da justiça do Trabalho da 1º e 2º graus. | Risco na segurança das informações constantes dos sistemas e aplicativos utilizados pela Justiça do Trabalho; Risco de vazamento de informações sigilosas; Risco de interrupção na prestação jurisdicional e/ ou perda de informações relevantes. | a segurança das informações tratadas pelos sistemas e aplicativos utilizados revela-se fundamental para que os órgãos alcancem os objetivos estratégicos traçados. | Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI nos tribunais Regionais do Trabalho. | 3 auditores da SECAUD/CSJT e 5 auditores das Unidades de Auditoria dos TRTs (fase de planejamento); 2 auditores do TRT 16 (fase de execução). | <ul style="list-style-type: none"> - Promover o fortalecimento dos alicerces para a implementação da ENSEC-PJ (Resolução CNJ 396/2021), por meio do Aprimoramento do processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI; - Construir uma visão executiva da segurança da informação nos tribunais regionais do Trabalho, no tocante aos temas escolhidos para a ação coordenada de auditoria; - Promover o intercambio de conhecimento em auditoria de TI entre as Unidades de Auditoria do CSJT e dos TRs, como o conseqüente fortalecimento do SIAUD-JT. | fev a nov/22 |
| 2 | Avaliação da conformidade da Plataforma digital do Poder Judiciário | | | Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020, 131/2021 e legislação correlatas | 2 auditores do TRT 16 (fase de execução) | | abr a jun/2022 |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2021 18:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF4D545A76.3F9E6B0C4B.7315D1E9E1.B5971E2310

| | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------|
| 3 | Auditoria de Contas exercício 2021 | Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam. | Atender às necessidades de informação dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão. | Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações financeiras do TRT16, exercício de 2021, correspondentes notas explicativas e declaração do contador, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos. | 5 auditores do TRT 16 (fase de execução) | Melhorar as informações e os controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. | jan a mar/22 |
| 4 | Auditoria de Contas exercício 2022 | Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam. | Atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão. | Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre: as demonstrações financeiras do TRT16, exercício de 2022, correspondentes notas explicativas e declaração do contador, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; bem como sobre as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos. | 5 auditores do TRT 16 (fase de execução) | Melhorar as informações e os controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. | set a dez/22 |

| | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|--|----------------|
| 5 | Planejamento e Gerenciamento de Capacitação | Risco de conflito de interesses haja vista a unidade de auditoria ser responsável pelo acompanhamento do cumprimento da Meta 11 do atual planejamento estratégico; Risco de Perda de independência visto que os magistrados possuem orçamento de capacitação próprio. | A capacitação de magistrados e servidores está diretamente relacionada a duas metas estratégicas do TRT16, bem como com duas metas nacionais do Poder Judiciário, além disso ela contribui indiretamente para o alcance dos demais objetivos estratégicos desta Corte ao diminuir as lacunas de capacitação das unidades que por ventura dificultariam a alcance das metas estabelecidas. | Verificar se as ações de capacitação de magistrados e servidores visam contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos desta Corte direta ou indiretamente, cujo escopo abrange as ações de capacitações realizadas em 2021 e as planejadas para o exercício de 2022. | 2 auditores do TRT 16 (fase de execução) | Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional alinhando as ações de capacitação de magistrados e servidores com as lacunas de treinamento de magistrados e servidores para o cumprimentos das metas estabelecidas no planejamento estratégico. | Ago a Set / 22 |
| 6 | Aprimoramento do sistema de controles internos | Risco de os controles internos das unidades não estarem desenhados, dificultando sua identificação; Risco da equipe de auditoria não tem conhecimento e experiência suficientes para realização dos trabalhos. | O aprimoramento do sistema de controle interno das unidades contribui diretamente para o alcance de dois objetivos estratégicos desta Corte e contribui de maneira estrutural para o fortalecimento da governança institucional. | Avaliar se os controles internos das unidades administrativas são efetivos e visam minimizar os riscos identificados, cujo escopo compoe os controles nas aquisições de bens e serviços, exceto terceirizações realizadas. | 3 auditores do TRT 16 (fase de execução) | Fortalecimento da Governança Institucional e instituição de uma cultura baseada em risco dentro das unidades administrativas deste Regional. | Jul a Ago / 22 |

Elaborado por:Coordenadoria de Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2021 18:52:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FF4D545A76.3F9E6B0C4B.7315D1E9E1.B5971E2310